



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Projeto de Lei n.º 11 /2017.



Somente Consulta



“Institui a Semana de Proteção aos Animais no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Mangaratiba, a Semana Municipal de Proteção aos Animais.

Art. 2º - Esta Semana será comemorada anualmente, na semana de 04 de outubro.

Art. 3º - Durante a Semana de Proteção aos Animais, serão ministradas palestras e teatros, com o objetivo de conscientização sobre a proteção aos animais.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incentivar a promoção de debates sobre os direitos dos animais, nos logradouros públicos e diversos órgãos da municipalidade, em especial, nas escolas.

Art. 5º Demais atos necessários ao cumprimento e realização da Semana de Proteção aos Animais, prevista nesta Lei, serão regulamentados pelo Executivo Municipal, por meio de ato próprio.

Art. 6º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 2017.

Somente Consulta

Helder Rangel de Araújo

Vereador – PSDB

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)

Vereador

Somente Consulta

Renato José Pereira

(Renato Fifiu)

Vereador - PSDB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial dos Animais é comemorado anualmente em 4 de Outubro, no Brasil, a qual coincide com o nascimento de São Francisco de Assis, Padroeiro da Ecologia, e conhecido por ser o protetor dos animais. O objetivo da data é celebrar a importância que os animais têm na vida dos seres humanos e do planeta Terra, ressaltando o respeito e o compromisso que todos devemos ter com meio ambiente.

Ao nosso ver, a educação infantil precisa ser direcionada desde cedo para o conscientização da importância de proteger e valorizar os seres que habitam o nosso meio ambiente, sejam os animais domésticos (cães e gatos, por exemplo) ou os selvagens (onças, cobras, tatus, macacos, preguiça, botos, etc). Por isso, em muitas escolas do Brasil, são realizadas atividades em homenagem ao Dia dos Animais, ajudando os alunos a debater sobre o assunto.

Através deste projeto de lei, proponho que a semana do dia 4 de outubro de cada ano passe a ser dedicada aos animais, em que a SME poderia incentivar palestras e teatros nos estabelecimentos escolares do ensino fundamental. Isto porque tais eventos ajudariam na conscientização e na formação das nossas crianças e adolescentes.

Portanto, solicito a compreensão e o apoio de meus Pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 16 de março de 2017.

Somente Consulta

Helder Rangel de Araújo

Vereador – PSDB

Somente Consulta
Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Vereador

Renato José Pereira

(Renato Fifiu)

Vereador - PSDB